



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DECISÃO Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2019**

Subscreve a Moção de Apoio contrária à fusão das instituições de pesquisa do Paraná.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

**Art. 1º** Subscrever a Moção de Apoio contrária à fusão das instituições de pesquisa do Paraná, conforme disposto no anexo desta Decisão.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*